



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos do CDS-PP Açores e do Regulamento Eleitoral do CDS-PP, convoca-se o Plenário da Assembleia de Ilha do CDS-PP de São Jorge para reunir no próximo dia 31 de janeiro de 2025, entre as 16h30 e as 18h30, na sede local do partido, sita na Rua do Corpo Santo, no concelho de Velas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Ilha do CDS-PP de São Jorge;
- 2 – Eleição da Comissão Política de Ilha do CDS-PP de São Jorge;
- 3 – Eleição da Mesa da Assembleia Concelhia de Velas do CDS-PP;
- 4 – Eleição da Comissão Política Concelhia de Velas de CDS-PP;
- 5 – Eleição da Mesa da Assembleia Concelhia da Calheta do CDS-PP;
- 6 – Eleição da Comissão Política Concelhia da Calheta do CDS-PP.

Nos termos do Regulamento Eleitoral do CDS-PP, as candidaturas devem ser remetidas ao Secretário-Geral do CDS-PP Açores, até ao próximo dia 17 de janeiro, através dos seguintes endereços:

- E-mail: cdspacores@gmail.com;
- Via postal: CDS-PP Açores, Rua do Corpo Santo, 21 – 9800-521 Velas.

Nos termos dos artigos 25.º, 27.º, 28.º e 30.º dos Estatutos Regionais do CDS-PP Açores, informa-se que as listas a constituir, para os processos eleitorais em curso, deverão ter a seguinte composição:

- 1 – A Mesa da Assembleia de Ilha é composta por um Presidente e dois Secretários;
- 2 – A Comissão Política de Ilha é constituída, no mínimo, por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e dois Vogais, podendo ter um número máximo de 15 elementos;



3 – A Mesa da Assembleia Concelhia é constituída por um Presidente e dois Secretários;

4 – A Comissão Política Concelhia é constituída, no mínimo, por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e dois Vogais, podendo ter um número máximo de 11 elementos;

Angra do Heroísmo, 8 de janeiro de 2025.

O Secretário-Geral do CDS-PP Açores,

Pedro Pinto